

PORTARIA Nº 426/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Emerson Crema**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 05 de julho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração